

Art. 3º O servidor autorizado neste ato, somente poderá conduzir veículo que seja condizente com sua categoria de habilitação, devendo esta estar válida.

Art. 4º Esta autorização possui validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada, reformulada ou revogada a qualquer tempo.4735891

Art. 5º Se houver a necessidade de o veículo pernoitar em local não habitual e seguro, a chefia deverá estar ciente para emitir autorização.

Art. 6º O condutor deverá comunicar imediatamente a chefia direta, acerca de qualquer alteração ou anormalidade com o veículo.

Art. 7º A eventual utilização do veículo fora de horário usual, deverá ser autorizada pela chefia imediata.

Art. 8º O veículo oficial deve ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DC5DBA44

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 00600-00000559/2024-47-e, **CONVOCA** os candidatos classificados em **CADASTRO RESERVA** nos termos do Edital nº 01/2024/SEMA – Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637 (<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>), referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS – AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO**, a comparecer na data de **12 – 14 de JUNHO de 2024** no endereço e horário abaixo: Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA – Departamento Administrativo – DA, 3º andar. Endereço: Rua General Osório, n. 81, centro. Porto Velho-RO Horário: 08h00 às 14h00, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso portando os seguintes Documentos:

- Documento Oficial com foto e CPF;
- Ter sido selecionado na Homologação do Resultado Final;
- Atestado de Aptidão Física e Mental;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante com dados de conta bancária no Banco do Brasil (Cabeçalho de Extrato, xerox do Cartão ou outro documento que comprove os dados.)

OBS: Serviço será executado no período das 08:00 as 12:00 (Manhã).

N	NOME	SITUAÇÃO	PONTOS
5	ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS	CLASSIFICADO	90
6	DAIANE FISCHER DE MORAES	CLASSIFICADO	85
7	TATIANE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	85

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E8C7DF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 12/ASTEC/GAB/SEMA/2024**

PORTARIA Nº 12/ASTEC/GAB/SEMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO o Programa “União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais” nos dias 27, 28 e 29/11, criado pelo Decreto 11.867/2023 e que prevê ações de apoio à regularização ambiental e fundiária, priorização para requerimentos de desembargo junto ao ICMBio e IBAMA, fomento à recuperação de vegetação nativa, entre outros incentivos em municípios prioritários.

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira, do **Termo de Adesão**, assinado entre o Município de Porto Velho e o Ministério do Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 01 – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para atuar como pontos focais a serem treinados MMA para o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais;

Matrícula	Nome	Cargo	Função
100107	Adirleide Dias dos Santos	Assessora Técnica	Presidente
50542	Alcimar Rodrigues da Silva	Engenheiro Agrônomo	Membro
315813	Yayley Coelho da Costa Jezini	Engenheiro Ambiental	Membro
167016	Rainey José Viana da Mota	Diretor de Fiscalização Ambiental	Membro

Art. 02 – A Comissão terá o prazo conforme vigência da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 03 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:20FEA9BD

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização da **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** Nº **006/2024/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO** deflagrado no Processo nº 00600-00047345/2023-53-e, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA, através do Convênio nº 929970/2022, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2024 às 10h00min** (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º